



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1644

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Errata	4
Dispensas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1644

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.880, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.445/2023, de 30/06/2023,

D E C R E T A: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020502 Departamento de Estradas de Rodagem
Ficha: 155 - 26.782.0260.2022.0000 Estradas Vicinais 1.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 216 - 10.303.0120.2031.0000 Atendimentos a UBS 15.000,00
3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil
Local: 021701 Departamento de Assistência Social
Ficha: 331 - 08.244.0106.2066.0000 Desenvolvimento Econômico e Social 85.000,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Local: 021902 Departamento de Recreação e Lazer
Ficha: 405 - 27.813.0285.2073.0000 Atividades Recreativas 16.000,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

TOTAL

GERAL

R\$ 117.000,00

Reduções:

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos
Ficha: 114 - 15.452.0180.2017.0000 Obras e Equipamentos Urbanos 50.000,00
3.1.90.13.00 obrigações patronais
Ficha: 125 - 15.452.0181.2018.0000 Serviços de Utilidade Pública 30.000,00
3.1.90.13.00 obrigações patronais
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 269 - 12.361.0150.2044.0000 Ensino Regular de

Sete a Quatorze Anos 37.000,00

3.1.90.13.00 obrigações patronais

TOTAL

GERAL

R\$ 117.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.445/2023, de 30/06/2023) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.492/2023, de 26/12/2023), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 14 de junho de 2024.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -

Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.881, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.529, de 18 de junho de 2024, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 560.120,00 (quinhentos e sessenta mil, cento e vinte reais) destinados a execução de recursos financeiros recebidos da União e do Estado para custeio da saúde, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2026.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 514: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 140.120,00

(Fonte de Recurso: 0.02.15) (Código de Aplicação: 801.001)

Ficha 515: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 90.000,00

(Fonte de Recurso: 0.02.15) (Código de Aplicação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1644

Página 3 de 6

801.002)

Ficha 516: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 200.000,00

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 800.004)

Ficha 517: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

(Fonte de Recurso: 0.02.15) (Código de Aplicação: 801.001)

Ficha 518: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00

(Fonte de Recurso: 0.02.15) (Código de Aplicação: 801.002)

10.303.0120.2031.0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica

Ficha 519: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 50.000,00

(Fonte de Recurso: 0.02.15) (Código de Aplicação: 801.002)

TOTAL

GERAL

R\$ 560.120,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação conforme segue:

- R\$ 160.120,00 em virtude dos recursos repassados pelo Estado através de emenda parlamentar do deputado estadual Carlão Pignatari, emenda nº 2024.019.58035.

- R\$ 200.000,00 em virtude dos recursos repassados pelo Estado através de emenda parlamentar do deputado estadual Sebastião Santos, emenda nº 2024.087.54112.

- R\$ 200.000,00 em virtude dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde através de emenda parlamentar do deputado federal Marcos Pereira, emenda nº 5041004.

TOTAL

GERAL

R\$ 560.120,00

Art. 2º Ficam ajustados o programa 0120 (Atendimentos a UBS), as Atividades 2026 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde) e 2031 (Manutenção da Assistência Farmacêutica) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.445 (LDO/2024), de 30/06/2023, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.492 (LOA 2024), de 26/12/2023, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 21 de junho de 2024.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.882, DE 21 DE junho DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.531, de 20 de junho de 2024, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 486.916,28 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos) destinados a execução de recursos financeiros repassados pela União e que continuarão a ser repassados para custeio da saúde, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2026.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 520: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 24.008,28

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 301.028)

Ficha 521: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 316.908,00

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 301.030)

10.301.0120.2058.0000 Repasse Contrato de Gestão – Serviços de Saúde

Ficha 522: **3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 146.000,00

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 301.029)

TOTAL

GERAL

R\$ 486.916,28

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- Excesso de Arrecadação: (subtotal)

R\$ 82.087,83

- R\$ 82.087,83 em virtude dos recursos que serão repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos Atenção Primária, incentivo financeiro da APS – equipes de saúde da família e equipes de atenção primária.

- Redução parcial das seguintes dotações orçamentárias: (subtotal) R\$ 404.828,45

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2026.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1644

Página 4 de 6

Ficha 174: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 372.828,45

10.301.0120.2058.0000 Repasse Contrato de Gestão – Serviços de Saúde

Ficha 432: **3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 32.000,00

TOTAL

GERAL

..... R\$ 486.916,28

Art. 2º Ficam ajustados o programa 0120 (Atendimentos a UBS), as Atividades 2026 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde) e 2058 (Repasse Contrato de Gestão – Serviços de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.445 (LDO/2024), de 30/06/2023, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.492 (LOA 2024), de 26/12/2023, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 21 de junho de 2024.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.883, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2024, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.445/2023, de 30/06/2023,

D E C R E T A: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a transporicionar a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 262 – 12.361.0150.2043.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 10.000,00

3.3.90.14.00 diárias – pessoal cível

Ficha: 271 – 12.361.0150.2044.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 10.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

TOTAL

GERAL

.....

..... R\$ 20.000,00

Reduções:

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 281 – 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 20.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

TOTAL

GERAL

..... R\$ 20.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.445/2023, de 30/06/2023) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.492/2023, de 26/12/2023), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 21 de junho de 2024.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

Na publicação da Edição nº 1.643 – Ano IX – quinta-feira, 20 de junho de 2024 – páginas nº 10 – Seção: Licitações e Contratos – Subseção: Dispensas – referente a **Dispensas de Licitação nº 133/2024, que tem como objeto a Aquisição de Peças para o conserto mecânico do veículo "VAN - RENAULT / MASTER MINIBUSL3 - ANO 2022/2023 - PLACA: FIY7B74".**

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: AUTO M. NEWCAR DE INDIAPORÃ LTDA.

- EPP – CNPJ: 09.158.736/0001-67

LEIA-SE:

CONTRATADA: EVANDRO CESAR FERNANDES - ME

- CNPJ: 01.811.770/0001-87

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1644

Página 5 de 6

Dispensa de Licitação nº 134/2024

Processo Administrativo nº 180/161-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** -
Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Educação**

DEPARTAMENTO: **Fundo Municipal de Ensino /**
Setor de Transporte Escolar

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "MICRO-ÔNIBUS / VOLARE V6L EM - MARCOPOLO - ANO: 2014 - PLACA: FQA-0919", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.**

CONTRATADA: **OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI** -
CNPJ: 55.155.121/0001-02

Valor Total da Dispensa R\$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais)

Valor das Peças R\$ 8.380,00 (oito mil, trezentos e oitenta reais) - **EMPENHO Nº 4292**

Valor dos Serviços R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) -
EMPENHO Nº 4293

FONTE DO RECURSOS: **002-ESTADUAL**

Indiaporã-SP, 19 de junho de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação -**
Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 135/2024

Processo Administrativo nº 182/163-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** -
Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Obras e**
Serviços Públicos.

DEPARTAMENTO: **Departamento de Estradas de**
Rodagens.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "TRATOR/MASSEY FERGUSSON 4275 - ANO: 2010", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.**

CONTRATADA: **WILLIAN ROGÉRIO ALVES DE**
MARCHI - ME - CNPJ: 10.894.188/0001-12

Valor Total da Dispensa R\$ 95,00 (noventa e
cinco reais)

Valor das Peças R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) -
EMPENHO Nº 4294

Valor dos Serviços R\$ 60,00 (sessenta reais) -
EMPENHO Nº 4295

FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 19 de junho de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação -**
Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 136/2024

Processo Administrativo nº 183/164-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** -
Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Saúde**

DEPARTAMENTO: **Fundo Municipal de Saúde /**
Setor de Transporte e Ambulância

OBJETO: **Aquisição de Peças para o conserto mecânico do veículo "VAN - RENAULT / MASTERF2 REV AMB - ANO 2022/2023 - PLACA: EXJ8E31".**

CONTRATADA: **EVANDRO CESAR FERNANDES - ME** -
CNPJ: 01.811.770/0001-87

Valor Total da Dispensa R\$ 1.358,90 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) - EMPENHO Nº 4296

FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 19 de junho de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação -**
Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 137/2024

Processo Administrativo nº 184/165-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** -
Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Saúde**

DEPARTAMENTO: **Fundo Municipal de Saúde /**
Setor de Transporte e Ambulância

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "VAN - RENAULT / MASTER MINIBUSL3 - ANO 2022/2023 - PLACA: EFU5G86", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.**

CONTRATADA: **EVANDRO CESAR FERNANDES - ME** -
CNPJ: 01.811.770/0001-87

Valor Total da Dispensa R\$2.235,00 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais)

Valor das Peças R\$ 1.035,00 (um mil, e trinta e cinco reais) - **EMPENHO Nº 4297**

Valor dos Serviços R\$ 1.200,00 (um mil, e duzentos reais) - **EMPENHO Nº 4298**

FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 19 de junho de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação -**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1644

Página 6 de 6

Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 138/2024

Processo Administrativo nº 185/166-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ -**
Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Saúde**

DEPARTAMENTO: **Fundo Municipal de Saúde /**
Setor de Transporte e Ambulância

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto do veículo "VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO RB MBVS - ANO: 2018/2019 - PLACA: CND-6055", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.**

CONTRATADA: **GILBERTO PRATIS DE FREITAS - CNPJ: 49.688.525/0001-50**

Valor Total da Dispensa R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos e vinte reais)

Valor das Peças R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) - **EMPENHO Nº 4299**

Valor dos Serviços R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais) - **EMPENHO Nº 4300**

FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 19 de junho de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

.....